

II – CREDOR: 3 CPR CONSULTORIA – NEGOCIOS E PROJETOS LTDA

III – CNPJ: 03.552.313/0001-40

IV – ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, nº 26, Centro, Rio de Janeiro – 20090-001.

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem, organização e realização do evento denominado **FAVELA KOMBAT**.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 254.475,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

VII – DO PRAZO: A contratação se faz necessária apenas para 01 (um) dia, que é a data específica em que irá acontecer o evento.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa possui exclusividade, conforme apresentado na documentação acostada ao referido processo, para a organização e realização do evento denominado Favela Kombat.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço da empresa é definido, de acordo com os valores apresentados e a autorização do Ordenador de Despesas.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado antecipadamente, em parcela única, por meio de crédito na conta corrente da empresa.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022009734.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2017.27.812.0207.2142.33903999.10010000, Ficha nº 20222099.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022009734, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da 3 CPR CONSULTORIA – NEGOCIOS E PROJETOS

LTDA, CNPJ: 03.552.313/0001-40, com fulcro no Inciso I, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 16 DE MARÇO DE 2022.

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO Nº 2021027542

OBJETO: Formação de ATA DE Registro de Preços visando à contratação de serviços técnicos especializados, sob demanda, de desenvolvimento, manutenção, implantação, verificação, validação e sustentação de soluções de software, em regime denominado Fábrica de Software (FSW), e sustentação de soluções de software, em regime denominado Fábrica de Sustentação (FS), para atender às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Prefeitura de Angra dos Reis (PMAR), de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos pela Prefeitura de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/03/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO Nº 2021019192

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços técnicos de gestão eletrônica de documentos – GED, para organização de acervo arquivístico, digitalização e gestão de documentos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/03/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

Justiça Itinerante atende moradores Angra dos Reis

Até 18 de março, ação passará ainda pelo Bracuí e Araçatiba e Abraão, na Ilha Grande

A Justiça Itinerante Marítima, ação conjunta entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, que oferece uma série de serviços para a população, está percorrendo diferentes localidades do município. Nesta terça-feira, 15, mais de 350 moradores do Parque Mambucaba foram atendidos.

O objetivo é garantir o amplo acesso à Justiça, aproximando os serviços da população em diversas regiões. São ofertadas oportunidades de atendimento em parceria com o Ministério Público, Defensoria Pública; Detran/RJ; e o cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).

Na quarta-feira, 16, a Justiça Itinerante estará no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Júlia Moreira da Silva, no Bracuí. Já na quinta-feira, 17 de março, será a vez da Vila do Abraão e, na sexta-feira, 18, em Araçatiba. Os atendimentos acontecem sempre entre 9h e 15h, por ordem de chegada.

Ao todo, são 12 serviços forenses. Entre eles, estão os pedidos de segunda via de identidade, pedidos de pensão alimentícia e atendimentos para regularização de união estável.

Durante esta terça-feira, no Parque Mambucaba, foram mais de 160 atendimentos.

Taiane Azevedo, de 24 anos, foi uma das atendidas pela



ação. Ela foi em busca de regularizar o processo por pensão alimentícia de dois filhos, que segundo ela, não vem sendo paga, pelo companheiro, há quatro anos. “Sempre me virei sozinha, mas agora não está dando mais para cobrir as despesas das crianças, por isso, estou aqui pedindo apoio da Justiça”, explicou a jovem, elogiando a rapidez do atendimento.

Já o casal Jucileide de Moraes, de 32 anos e Vanderlei dos Anjos, de 35 anos, comemorava a formalização da união de 17 anos. “Agora temos nossa certidão de casamento e vivemos conforme as regras”, disse a moça, acrescentando que não havia formalizado a situação anteriormente por falta de recursos. “Nos cobraram R\$ 800 por esta certidão no cartório, mas aqui saiu em uma hora e foi de graça”, comemorou Jucileide.

